

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

AUXILIARES JURAMENTADOS

ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Laudo n. 97//2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n 0002939-28.2017.8.16.0036 de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra SERRARIA GRA PINUS LTDA. – (Carta Precatória da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande – Pr.) – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno de mata nativa e capoeirão, sob n. 6, situado no lugar denominado Bossoroca, no município de Tijucas do Sul, distrito do mesmo nome, desta Comarca, com a área de 13 alqueires, 4 litros e 1/3, ou seja, 317.221,67 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 3635, por R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo (imobiliárias locais), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, sites (imovelWeb – imoveissaojose), etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 10 de julho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval R\$345,42 – vrc 1.710,00